

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 33 /2023

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. JOSEPH PIÑEIRO DE CARVALHO.

Justificativa:

Advogado militante há 10 anos em Itaguaí e no Estado do Rio de Janeiro, inscrito na OAB-RJ 179.354, Pós-graduado em Processo Civil e atuou na Procuradoria Geral do Município por mais de 3 anos.

Advogado atuante nas áreas de direito trabalhista, consumidor, família e responsabilidade civil, com experiência por anos em contencioso cível.

Ocupou o cargo de membro da OAB Jovem da OAB Itaguaí - RJ e de delegado da CAARJ da OAB Itaquaí no triênio 2019 a 2021, no qual teve seu trabalho reconhecido e agradecido pela CAARJ através da outorga da Medalha Moema Baptista pelo apoio à advocacia fluminense durante a pandemia decorrente da Covid-19.

Atualmente ocupa o cargo de Presidente da 23ª Subseção OAB Itaguaí - RJ, no qual presta servicos à advocacia e à sociedade civil de Itaguaí, buscando a integração da Ordem dos Advogados do Brasil com a comunidade e se empenhando na melhoria da classe da advocacia, defesa de suas prerrogativas e aperfeiçoamento da advocacia local.

Pelo exposto, sempre atuando com muita competência, transparência, seriedade, dedicação e eficiência, me honra muito prestar essa homenagem, eis que cada vez mais é necessário reconhecer a técnica e talento das pessoas que se dedicam a estudar, entender e praticar a Lei, merecendo esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 13 de fevereiro de 2023.

Vereadora

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguaí Vereadora Matricula: 1081

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ